



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VI - Edição Nº 169

BAHIA - 05 de Fevereiro de 2018 - Segunda-feira

Atos Administrativos



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 04/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Orlando Carneiro Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudica o processo licitatório na modalidade Convite nº 04/2017, que tem como objeto a escolha de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em construção civil, para a reforma com ampliação do Prédio pertencente ao Legislativo, neste Município, sendo que a Empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO JM LTDA - ME**, CNPJ nº 04.271.777/0001-41, foi declarada vencedora com o valor global de **R\$ 66.912,44 (Sessenta e seis mil e novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)**.

Como a Empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO JM LTDA - ME**, foi a vencedora no processo, este encontra-se apto a ser homologado pelo Sr. Presidente Sílvia Romero Alves Silva.

Piritiba(BA), 11 de Dezembro de 2017

ORLANDO CARNEIRO LIMA
Presidente da CPL

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 04/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Sílvio Romero Alves Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, torna público para conhecimento de todos os interessados que homologa o processo licitatório na modalidade Convite nº 04/2017, que tem como objeto a escolha de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em construção civil, para a reforma com ampliação do Prédio pertencente ao Legislativo, neste Município, tendo como vencedora a Empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO JM LTDA - ME**, CNPJ nº 04.271.777/0001-41, com o valor global de **R\$ 66.912,44 (Sessenta e seis mil e novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)**.

Câmara de Vereadores de Piritiba(BA), 02 de Janeiro de 2018

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, para realização de certame licitatório, na modalidade Convite nº 04/2017, tipo menor preço global, para sessão de habilitação e abertura das propostas de preços, objetivando a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em construção civil, para a reforma com ampliação do Prédio pertencente ao Legislativo, neste Município. Presentes o Sr. Orlando Carneiro Lima – Presidente da Comissão, os membros Srª. Gleidselma Barreto Viana e o Sr. Adriano Gonçalves Moreira. Convidada às empresas: **NOSSO MUNDO CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ nº 10.569.872/0001-29, sediada à Rua das Bromélias, nº 59, Sala nº 02, Bairro Pedra Grande, cidade de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, **JOSE LINO DOS SANTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 11.708.991/0001-88, sediada à Rua Manoel Hilário dos Santos, nº 03, Centro, cidade de Quixabeira, Estado da Bahia e a **CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO JM LTDA - ME**, CNPJ nº 04.271.777/0001-41, sediada à Rua Osvaldo Macêdo, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia. Procedida à chamada pelo Presidente da Sessão para entrega dos envelopes de habilitação e propostas de preços, se fez presente as empresas: **NOSSO MUNDO CONSTRUTORA LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Marcus Vinícius Godinho de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 02383884 17, SSP/BA, CPF nº 244.331.875-34; **JOSE LINO DOS SANTOS EIRELI – ME**, neste ato representada pelo Sr. José Lino dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 01.926.000-87, SSP/BA, CPF nº 124.979.915-53; e a **CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO JM LTDA – ME**, neste ato representada pelo Sr. Jailton Pereira Lima, portador da Carteira de Identidade nº 05.736.738-88, SSP/BA, CPF nº 363.240.867-04. Dando prosseguimento ao certame, foram abertos os envelopes A contendo os documentos de habilitação, onde os membros da comissão analisaram todos os documentos apresentados e declaram habilitadas a participarem do certame. Os membros da comissão abriram os envelopes B contendo as propostas de preço para a sua devida leitura, obtendo os seguintes resultados: a empresa **NOSSO MUNDO CONSTRUTORA LTDA - ME**, apresentou proposta escrita no valor global de R\$ 67.100,36 (Sessenta e sete mil e cem reais e trinta e seis centavos); a Empresa **JOSE LINO DOS SANTOS EIRELI – ME**, apresentou proposta escrita no valor global de R\$ 67.046,60 (Sessenta e sete mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos); e a Empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO JM LTDA - ME**, apresentou proposta escrita no valor global de R\$ 66.912,44 (Sessenta e seis mil e novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Após a leitura para os licitantes do conteúdo das propostas, foram às mesmas examinadas pelos licitantes juntamente com os documentos de habilitação e rubricados por todos os membros da Comissão. Os membros da comissão de licitação decidem declarar vencedora a Empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO JM LTDA - ME**, com o valor global de **R\$ 66.912,44** (Sessenta e seis mil e

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79

**Estado da Bahia**
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), por apresentar o menor preço global de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório. Constatou-se que o preço apresentado pela licitante vencedora está dentro do estabelecido no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a sessão, que lavrada a presente ata depois de lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação e demais Licitantes.

Piritiba(BA), 05 de Dezembro de 2017

ORLANDO CARNEIRO LIMA
Presidente

GLEIDSELMA BARRETO VIANA
Membro

ADRIANO GONÇALVES MOREIRA
Membro

NOSSO MUNDO CONSTRUTORA LTDA - ME

JOSE LINO DOS SANTOS EIRELI – ME

CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO JM LTDA - ME

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviços de Engenharia Civil, objetivando a prestação de serviços na reforma com ampliação do Prédio do Legislativo, neste Município, conforme descrição no edital e proposta constante na Carta Convite nº. 04/2017, o **Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Piritiba, no uso de suas atribuições, tendo em vista a contratação da Empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO JM LTDA - ME**, CNPJ nº 04.271.777/0001-41, sediada à Rua Osvaldo Macêdo, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **Jailton Pereira Lima**, portador da Carteira de Identidade nº 05.736.738-88, SSP/BA, CPF nº 363.240.867-04, **através do contrato de Prestação de Serviços nº 01/2018, determina:**

1- As tarefas a serem desenvolvidas sob sua responsabilidade serão:

- a) executar com perícia os serviços contratados, obedecendo às especificações, instruções e determinações adotadas pela fiscalização;
- b) responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, inclusive acidentes, mortes, perdas e multas, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação pertinente;
- c) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;
- d) permitir e facilitar a fiscalização da Contratante à inspeção ao local da prestação dos serviços, resultantes da execução do contrato;
- e) fornecer todo o material necessário à perfeita execução deste contrato, bem como, responder pela boa qualidade dos serviços prestados, fornecendo fardamento e ferramentas ao pessoal lotado na execução dos serviços, objeto do contrato;
- f) manter à frente dos serviços, pessoal habilitado na quantidade necessária, sendo que o responsável técnico e o engenheiro preposto, componentes do quadro técnico, somente poderão ser substituídos por outros cujos nomes sejam aprovados pela fiscalização;
- g) retirar do serviço qualquer pessoa que lhe seja vinculada, a qualquer título, cuja permanência seja julgada inconveniente pela fiscalização;
- h) sujeitar-se, ainda, às obrigações e responsabilidades estabelecidas nos arts 68 a 71 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- i) arquivar durante 5 (cinco) anos os documentos pertinentes a obra.
- j) a licitante deverá elaborar um documento de informação, controle e orientação, preparado de forma contínua e simultânea à execução da obra, cujo teor consiste no registro sistemático, objetivo, sintético e diário dos eventos ocorridos no âmbito da obra, bem como de observações e comentários pertinentes (**Diário da Obra**).
- k) conduzir os trabalhos de acordo com o Memorial Descritivo, Planta e Minuta de Contrato e as normas técnicas aplicáveis, com estrita observância da legislação pertinente em vigor

2- Início dos serviços de Engenharia Civil: 02/01/2018.

3- O valor a ser pago a Contratada, a título de remuneração pelos serviços prestados será o valor de **R\$ 66.912,44 (Sessenta e seis mil e novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)**.

Piritiba(BA), 02 de Janeiro de 2018

SILVIO ROMERO ALVES SILVA
Presidente



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

RESULTADO DO CONVITE nº. 04/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de Piritiba, Estado da Bahia, divulga o resultado do Convite nº. 04/2017, realizado para a contratação de empresa especializada em construção civil, para a reforma com ampliação do Prédio pertencente ao Legislativo, neste Município; Licitante vencedor: Empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO JM LTDA - ME**, CNPJ nº 04.271.777/0001-41, com o valor global de **R\$ 66.912,44 (Sessenta e seis mil e novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)**.

Piritiba – BA. 05 de Dezembro de 2017

Orlando Carneiro Lima
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Modalidade Convite nº. 04/2017

O Presidente da Câmara de Vereadores de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a licitação Modalidade Convite nº. 04/2017, que teve como vencedor a Licitante: **Empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO JM LTDA - ME, CNPJ nº 04.271.777/0001-41**. Cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em construção civil, para a reforma com ampliação do Prédio pertencente ao Legislativo, neste Município.

Piritiba - BA. 02 de Janeiro de 2018.

SILVIO ROMERO ALVES SILVA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2018 de natureza temporária, firmado com a **Empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO JM LTDA - ME, CNPJ nº 04.271.777/0001-41**, em 02 de Janeiro de 2018, com vigência até 31 de Dezembro de 2018, no valor global de **R\$ 66.912,44 (Sessenta e seis mil e novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)**. Cujo objetivo é a prestação de serviços de reforma com ampliação do Prédio pertencente ao Legislativo, neste Município.

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018
PROCESSO Nº 66/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia

CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO JM LTDA - ME**, CNPJ nº 04.271.777/0001-41, sediada à Rua Osvaldo Macêdo, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **Jailton Pereira Lima**, portador da Carteira de Identidade nº 05.736.738-88, SSP/BA, CPF nº 363.240.867-04

OBJETO: Prestação de serviços na reforma com ampliação do Prédio do Legislativo, neste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.912,44 (Sessenta e seis mil e novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em reais, de acordo o cronograma Físico-Financeiro, conforme as medições, com base nos preços propostos, e contra apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização do Legislativo, formalmente designada, acompanhada do relatório dos trabalhos desenvolvidos e do respectivo Boletim de Medição.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 1.001 – Modernização da Casa Legislativa

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 01/2018

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Serviços de licenciamento de <i>software</i> , para estimular a democracia participativa e garantir o acesso a informação do cidadão e órgãos de controle, bem como, implementar a política pública de desenvolvimento institucional, através da utilização da Tecnologia da Informação, promovendo a transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5º; do <i>caput</i> , do art. 37 e, do art. 220, da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 12.527/2011 e de outros diplomas legais pertinentes, para o exercício de 2018.
NOME DO FORNECEDOR:	IM PUBLICAÇÕES LTDA – ME
CPF/CNPJ:	21.904.203/0001-82
ENDEREÇO:	Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº2487, Edif. Fernandez Plaza Center, Sala 1610, Parque Bela Vista, Salvador – Bahia
VALOR GLOBAL:	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
VALOR MENSAL:	R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso XIII, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	A contratação é indispensável para que se cumpra com as exigências legais, como também manter a transparência dos atos administrativos. A escolha da Empresa dá-se pela eficácia, singularidade, conhecimento, e pelo valor estar dentro do comercializado e dentro dos limites prudenciais para contratação por Dispensa de Licitação.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2018

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços com o fornecimento de 02 (duas) linhas com conexão de link para acesso ao provedor de internet, banda larga para rede de computadores deste Legislativo Municipal, com conexão de velocidade de 03 gigabytes, para o exercício de 2018.
NOME DO FORNECEDOR:	OGS INFORMÁTICA
CPF/CNPJ:	04.524896/0001-69
ENDEREÇO:	Rua Alameda João Damasceno Sampaio, nº 05 Centro, Piritiba, Estado da Bahia
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 200,00 (Duzentos reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Trata-se de serviços indispensável para qualquer Administração cumprir com as exigências dos Órgãos superiores, em cumprimento as Leis, e a contratação está sendo realizada por dispensa de licitação por estar com o seu valor dentro dos limites prudenciais estabelecidos em Lei.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 _____ ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____/____/____	 _____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 03/2018

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços para atualização e alimentação da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais da Câmara de Vereadores de Piritiba, durante o exercício de 2018.
NOME DO FORNECEDOR:	ALMIRO FERREIRA VILELA JUNIOR
CPF/CNPJ:	013.135.725-51
ENDEREÇO:	Rua Epaminondas Batista Viana, S/N, Centro, Piritiba – Bahia
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais)
VALOR MENSAL:	R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Como não existe funcionários capacitados na Casa Legislativa e os serviços são indispensáveis para o cumprimento das exigências perante a Receita Federal, torna-se imprescindível a contratação, sendo realizado por Dispensa de Licitação por entender-se que não fere a Lei.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 04/2018

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Pagamento de franquia para os serviços de remoção e instalação do parabrisa dianteiro do veículo Toyota etios sedan xs 1.5 16v flex, Placa PKK 9089, pertencente ao Legislativo.
NOME DO FORNECEDOR:	AUTO PEÇAS BARBOSA LTDA
CNPJ:	14.532.972/0001-31
ENDEREÇO:	Rua da Saudade, nº 033, Missão, Jacobina – Bahia
VALOR:	R\$ 201,25 (Duzentos e um reais e vinte e cinco centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Como o veículo pertencente ao Legislativo poderia ser advertido ou causar sérios danos aos seus condutores e passageiros por ter seu parabrisa danificado, tornando-se de extrema necessidade a substituição, mantendo assim em perfeito estado de conservação e uso, desenvolvendo qualidade e segurança a todos, foi realizado o devido processo através de Dispensa de Licitação, uma vez que o total da compra está dentro dos limites prudenciais da Lei.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 05/2018

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 02 (dois) pneus 175/65 – R 14, destinados ao veículo Toyota etios sedan xs 1.5 16v flex, Placa PKK 9089, pertencente ao Legislativo Municipal.
NOME DO FORNECEDOR:	VANDERLINO BARRETO JUNIOR – ME
CPF/CNPJ:	27.008.829/0001-97
ENDEREÇO:	Rua Regis Pacheco, nº 16, Centro, Piritiba - Bahia
VALOR:	R\$ 608,00 (Seiscentos e oito reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Cumprir com as determinações de trânsito, mantendo o veículo em perfeitas condições de uso e dar segurança a todos seus usuários. Quanto ao preço constata-se que está dentro do comercializado no mercado, sendo adquiridos por dispensa de licitação por entender-se que não fere a Lei.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 06/2018

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 01 (uma) Bandeira Nacional do Brasil, 01 (uma) Bandeira Estadual da Bahia e 01 (uma) Bandeira Municipal de Piritiba, de 2,5 panos, medindo 1,65x1,25cm, tecido 100% poliéster, destinadas a Câmara de Vereadores de Piritiba.
NOME DO FORNECEDOR:	CBF – COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA
CPF/CNPJ:	17.365.274/0001-87
ENDEREÇO:	Rua 44, S/Nº, Qd. 35-A, Lt. 12-D, Bairro Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia – GO
VALOR:	R\$ 296,00 (Duzentos e noventa e seis reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Substituir as Bandeiras existentes, uma vez que as atuais encontram-se sem possibilidade de uso por estarem desgastadas pelo tempo. Quanto ao preço, constata-se que estão dentro do previsto e comercializado no mercado, como também dentro dos limites prudenciais para a aquisição por dispensa de licitação.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 _____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 _____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018
PROCESSO Nº 01/2018
TERMO DE DISPENSA Nº 01/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: IM PUBLICAÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.904.203/0001-82, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2487, Edifício Fernandez Plaza Center, Sala 1610, Parque Bela Vista, Salvador – Bahia.

OBJETO: O objeto do presente contrato é os serviços de licenciamento de *software*, para estimular a democracia participativa e garantir o acesso a informação do cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, através da utilização da Tecnologia da Informação, promovendo a transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5º; do *caput*, do art. 37 e, do art. 220, da Constituição Federal de 1988, bem como, da Lei Federal nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes, para o exercício de 2018, contendo: MÓDULO e-SIC, MÓDULO *HOME PAGE*, MÓDULO SICAF, MÓDULO SIOF DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO COM SISTEMA *WEB* DE ENVIO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, cujas funcionalidades estão descritas no processo de Dispensa de Licitação e no contrato celebrado.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

 Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018
PROCESSO Nº 02/2018
TERMO DE DISPENSA Nº 02/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: OGS INFOMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. 04.524896/0001-69, estabelecida à Rua Alameda João Damasceno Sampaio, nº 05 Centro, Piritiba, Estado da Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de 02 (duas) linhas conexão de link para acesso ao provedor de internet, banda larga para rede de computadores deste Legislativo Municipal, com conexão de velocidade de 03 gigabytes.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba(BA), ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79





Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018****PROCESSO Nº 03/2018****TERMO DE DISPENSA Nº 03/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia

CONTRATADO: ALMIRO FERREIRA VILELA JUNIOR, CPF nº 013.135.725-51, residente e domiciliado à Rua Epaminondas Batista Viana, S/N, Centro, Piritiba - Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços para atualização e alimentação da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais da Câmara de Vereadores de Piritiba.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais)

VALOR MENSAL: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 03/01/2018 à 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**